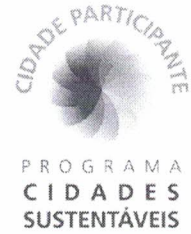




# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



Processo nº: 226/2023.

Dispensa nº: 72/2023.

## JUSTIFICATIVA

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRATAMENTO DENTRO DO PROTOCOLO PEDIASUIT, PARA ATENDER AO PROCESSO JUDICIAL DE Nº 1000750-68.2022.8.26.0210.**

- **CONSIDERANDO** o ofício DMS F nº: 184/23 e Ofício FEJ de 17/07/23/2023 com a solicitação eletrônica nº 5233/23, recebidos da Diretoria Municipal de Saúde, solicitando a contratação de empresa para Tratamento dentro do Protocolo PediaSuit, para atender ao Processo Judicial de nº 1000750-68.2022.8.26.0210;
- **CONSIDERANDO** que se trata de um tratamento não realizado do SUS. Ademais a presente contratação permitirá continuar cumprindo a decisão judicial, evitando ônus ao Município, deverá ser contratado considerando o relatório médico justificando a continuidade e aumento das sessões devido aos benefícios alcançados, conforme o juiz cita na decisão judicial: "...nos termos dos relatórios/receituários...atualizados a cada seis meses", sendo assim sugiro (salvo melhor juízo), manter o prestador que tem atendido a menor, pois além dos benefícios atingidos se trata da inserida nos autos de dada urgência no atendimento.

Autorizo a contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 24º inciso IV, da Lei nº 8.666/93, por se mostrar medida necessária para a Contratação de empresa para tratamento dentro do Protocolo PediaSuit, para atender ao Processo Judicial de nº 1000750-68.2022.8.26.0210. Instrumente-se a existência de recursos orçamentários, bem como o cumprimento dos princípios constitucionais.

Por conseguinte, remeta-se o processo a indispensável formalização e instrumentação do presente.

Por fim, informo que a pesquisa de preço obteve a melhor/menor proposta da empresa \* **BEATRIZ CAROLINE FERREIRA**, inscrita no **CNPJ. 32.873126/0001-67**, no valor de R\$ 83.160,00 (Oitenta e três mil, cento e sessenta reais), para Contratação de empresa para tratamento dentro do Protocolo PediaSuit, para atender ao Processo Judicial de nº 1000750-68.2022.8.26.0210.

**Antônio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito Municipal**

Guaíra-SP., 21 de agosto de 2023.